



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Procuradoria Geral do Estado*

PORTARIA PGE nº 17, de 06 de maio de 2014

*Remove o procurador Gilvan Linhares Lopes  
para a Procuradoria da Dívida Ativa.*

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições legais, e considerando o disposto nas Portarias PGE nº 07, de 26 de março de 2014, e nº 12, de 15 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 07 de maio de 2014, o procurador Gilvan Linhares Lopes, a pedido, para a Procuradoria da Dívida Ativa.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos promoverá as devidas anotações na ficha funcional do procurador removido.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2014.

ARIANO MELO PONTES  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO